



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CIS**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação e nova habilitação – Ano Letivo de 2020.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital Nº 045/2019-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2020;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Ciências Sociais** da UEM;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **novo curso**, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Sociais** da UEM, **ano letivo de 2020**, conforme segue:

Nome	Instituição	Habilitação/ turno	Enquadramento
Gustavo Luiz Ferreira Santos	UNICENTRO	Licenciatura/ noturno	2º Série
Maurílio André O. Montanher	UEM	Licenciatura/ noturno	2º Série
Paulo Henrique S. Ferreira	UNOPAR	Licenciatura/ noturno	2º Série

**Art. 2º - Deferir** os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **nova habilitação**, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Ciências Sociais** da UEM, ano letivo de 2020, conforme segue:

Nome	Habilitação/ turno	Enquadramento
Élcio João Gonçalves Moreira	Bacharelado/ Noturno	1º ano da série especial
Luciano Scuissato da Cruz	Bacharelado/ Noturno	1º ano da série especial
Pedro Rodrigo de Souza	Bacharelado/ Noturno	1º ano da série especial



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais**

Cassius Marcelus Tales Marcusso B. de Brito	Licenciatura/ Noturno	1º ano da série especial
Isabel Cristina Berger Acuna	Licenciatura/ Noturno	1º ano da série especial

**Art. 3º - Indeferir** os pedidos de Ingresso de Portador de Diploma, dos requerentes abaixo relacionados para o curso de **Ciências Sociais, ano letivo de 2020**, por não atender ao disposto nos itens 2.2 e 5.3.2.1 do Edital Nº 045/2019-DAA, sendo enquadrados em uma série que não há oferta de vagas:

Nome	Instituição	Habilitação/ turno	Enquadramento
Alessandra Cristiane Monfrenato	UEM	Licenciatura/ noturno	1º Série
Jarel Machado Costa	UEM	Licenciatura/ noturno	1º Série
Rodrigo dos Santos Andrade	Unicesumar	Licenciatura/ noturno	1º Série
Rodrigo José Barbosa	UEM	Licenciatura/ noturno	1º Série

**Art. 4º - Indeferir** o pedido de Ingresso de Portador de Diploma, do requerente abaixo relacionado para o curso de **Ciências Sociais, ano letivo de 2020**, por não atender ao disposto no item 2.2 do Edital Nº 045/2019-DAA, não foi disponibilizado vagas para a habilitação solicitada.

Nome	Instituição	Habilitação/ turno
Paulo Henrique de Souza	UEM	Bacharelado/ noturno

**Art. 5º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Ciências Sociais**.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Hilton Costa,  
COORDENADOR - CIS.